



MANUAL DO **ALUNO**

2022

SENAI

PELO FUTURO DO TRABALHO

[...] Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho senão viver plenamente a nossa opção.

Encarná-la, diminuindo assim a distância entre o que dizemos e o que fazemos [...].

Paulo Freire

O sucesso pessoal e profissional pode ser comparado com uma pequena semente plantada em solo fértil: a terra se encarrega de fornecer todos os nutrientes e o meio para que a semente se desenvolva e dê frutos. Mas se você não a regar todos os dias com sua fé, determinação, estudo e coragem, sua colheita não será suficiente para superar os obstáculos da vida.

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente

Ricardo Essinger

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretora Regional

Camila Brito Tavares Barreto

Diretora de Educação

Carla Abigail Araújo

Ficha Catalográfica

371.4

S474m

SENAI.DR.PE. **Manual do Aluno**. Recife,
SENAI.PE/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, 2021.

1. DIRETRIZES ESCOLARES – ALUNO
 2. ALUNO – NORMAS DA ESCOLA
 3. NORMAS DA ESCOLA – ALUNO
- I. Título

Direitos autorais de propriedade exclusiva do SENAI/PE. Proibida a reprodução parcial ou total, fora do SENAI, sem a expressa autorização do Departamento Regional de Pernambuco.

SUMÁRIO

BOAS VINDAS.....	7
CONHECENDO O SENAI.....	8
MISSÃO.....	9
ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	10
PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	11
DIREITOS DO ALUNOS.....	14
DEVERES DOS ALUNOS.....	15
ASPECTOS DISCIPLINARES	16
PENALIDADES.....	17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	18
UNIDADES SENAI.....	20

BOAS-VINDAS

Prezado (a) Aluno (a),

O SENAI acredita em você e na construção de uma sociedade mais justa, desenvolvida, moderna e competitiva. Assim, busca constantemente desenvolver Educação Profissional de qualidade, visando formar um profissional competente e capaz de inovar frente às necessidades sociais.

Juntos, construiremos o futuro que possibilitará sua inserção no mundo do trabalho, bem como seu desenvolvimento social e econômico, aprimorando sua ação como cidadão, consciente de seus direitos e deveres.

Aproveite ao máximo esta oportunidade, dando o melhor de si e usufruindo o que o SENAI tem para lhe ofertar.

Bem-vindo (a) ao SENAI!

CONHECENDO O SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, de âmbito nacional, que atua nos campos da educação profissional e da prestação de serviços técnicos e de inovação para as empresas. É organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), com recursos das empresas industriais.

O SENAI foi criado para atender a uma necessidade concreta: a formação de trabalhadores para a indústria brasileira. Aqui se forma o cidadão produtivo, crítico, reflexivo, capaz de buscar a melhoria de sua qualidade de vida e contribuir para o progresso de nossa sociedade.

O SENAI Pernambuco foi fundado em 16 de abril de 1943 e já formou mais de 800 mil profissionais. Promove a Educação Profissional, a melhoria e o desenvolvimento do setor industrial por meio de projetos, ensaios laboratoriais e prestação de serviços técnicos e de inovação, com nível de qualidade reconhecido.

O SENAI-PE possui escolas distribuídas na Região Metropolitana do Recife, no Agreste e no Sertão, bem como atua nas modalidades presencial, a distância e na educação superior.

A rede SENAI, ao abranger as principais regiões do estado com suas vocações econômicas, desenvolve ações educacionais com um olhar criterioso voltado para a qualidade da educação profissional, visando propiciar ao cidadão oportunidades de ascensão social e econômica, contribuindo assim para o desenvolvimento de Pernambuco.

MISSÃO

Promover educação profissional, soluções tecnológicas e inovação para uma indústria mais competitiva.

VISÃO

Ser reconhecido como parceiro indispensável para o desenvolvimento da indústria pernambucana até 2027.

VALORES

Pela Indústria e para a Indústria

Associativismo

Gente é tudo para a gente

Transparência nas decisões e resultados

Ética e responsabilidade socioambiental

Desenvolvimento dos mantenedores

Nosso foco é inovação e excelência

Respeito à diversidade

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O SENAI oferece cursos nas modalidades Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional, Técnicos, Tecnólogos e Pós-Graduação:

- Alimentos e Bebidas
- Automação
- Automotiva
- Construção
- Eletroeletrônica
- Energia GTD - Geração, Transmissão e Distribuição
- Gestão
- Logística
- Madeira e Mobiliário
- Mecatrônica
- MeioAmbiente
- Metalmecânica
- Metrologia
- Polímeros
- Química
- Refrigeração e Climatização
- Segurança do Trabalho
- Tecnologia da Informação
- Vestuário
- Transportes

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O SENAI-PE tem uma proposta pedagógica que visa formar para o exercício da cidadania e para a construção de competências que permitirão a você desenvolver-se na profissão escolhida.

Assim, é importante que você conheça alguns aspectos que caracterizam essa proposta.

- **Exercício da Cidadania**

O SENAI desenvolve uma prática pedagógica não apenas voltada à formação profissional para o mundo do trabalho, mas também à preparação de pessoas capazes de pensar, refletir e exercer plenamente a cidadania.

- **Construção de Competências**

Competência é a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes aplicados a solução de problemas em situações concretas.

No SENAI, o processo de ensino permitirá a você construir competências de acordo com o curso que escolheu.

Nesse sentido, toda a equipe escolar estará mobilizada para organizar e desenvolver o ensino de modo a oferecer-lhe condições pedagógicas favoráveis, tanto do ponto de vista da estrutura dos laboratórios e demais ambientes de aprendizagem, como dos métodos e técnicas aplicados pelos docentes. Práticas profissionais e fundamentação teórica serão tratadas de forma integrada e equilibrada para que você tenha uma aprendizagem significativa.

É fundamental que você entegre conhecimentos, habilidades e atitudes para saber agir na profissão e na vida.

Processo de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo de obtenção, análise e interpretação dos resultados que o aluno apresenta, a fim de orientar ações de apoio e/ou reforço pedagógico.

Haverá oportunidades de recuperação de modo que você alcance plenamente os objetivos desejados. Para tanto, torna-se indispensável que participe ativamente dos trabalhos escolares, investindo todos os seus esforços e dedicação, por meio de uma conduta de seriedade e comprometimento com os estudos.

Os procedimentos e critérios através dos quais você será avaliado constam no Plano de Curso e nos Documentos Norteadores. Esses documentos estão a sua disposição para consulta no Núcleo de Informação e Documentação da sua escola, e serão oportunamente detalhados pela equipe pedagógica para que conheça integralmente todo o processo, que é de seu interesse.

Processo de certificação/diplomação

Modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC

- Aperfeiçoamento
- Qualificação
- Aprendizagem básica

Para obtenção do certificado é necessário:

- Frequência mínima de 75% do total da carga horária da unidade curricular ou do curso.
- Média igual ou superior a 7,0 (sete), como critério para aprovação estabelecido pelo SENAI.

Modalidade Habilitação Técnica

- Cursos Técnicos
- Aprendizagem Técnica

Para obtenção do certificado é necessário:

- Frequência mínima de 75% da carga horária por unidade curricular.
- Média igual ou superior a 7,0 (sete), como critério para aprovação estabelecido pelo SENAI.
- Conclusão do ensino médio.

Para alunos matriculados até o ano de 2019, o prazo para a integralização curricular (conclusão do curso) é de no máximo 5 anos, a partir da data de matrícula.

Para alunos matriculados a partir de 2020.1, o prazo para a integralização curricular (conclusão do curso) será do dobro do período do curso, após a conclusão da fase escolar da turma de origem. Para exemplificar, um aluno do Curso Técnico de Eletrotécnica, que tem duração de um ano e meio, terá, no máximo, mais um ano e meio para a integralização curricular.

Práticas profissionais

Existem 06 (seis) possibilidades para o aluno realizar a finalização do curso, são elas:

- Olimpíadas do Conhecimento;
- Projetos Educacionais;
- Experiências profissionais;
- Monitoria;
- Estágio supervisionado;
- Trabalho de Conclusão de Curso -TCC.

DIREITOS DOS ALUNOS:

- Receber educação de qualidade;
- Ser respeitado por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural, desde que não haja risco para a preservação de sua integridade física na escola;
- Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades nas perspectivas individual, social e profissional;
- Ter assegurado encaminhamento para complementação da aprendizagem, quando for o caso;
- Receber orientação pedagógica sistematizada, visando a melhoria de seu rendimento escolar;
- Propor e participar de atividades didático-pedagógicas que complementem sua aprendizagem;
- Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe;
- Frequentar as dependências da Escola que lhe forem destinadas e nos horários determinados;
- Apresentar sugestões visando a melhoria do ensino ministrado;
- Conhecer o Regimento das Escolas do SENAI-PE, o Plano de Curso e outros Documentos Norteadores constantes no acervo e disponíveis no Núcleo de Informação e Documentação –NID;
- Solicitar empréstimo de livros de acordo com as normas do NID (Biblioteca) e devolvê-los no prazo, sob risco de pagar taxa de cobrança por dia de atraso, conforme as referidas normas do NID.
- Utilizar a Ouvidoria para apresentar elogios, solicitações de alta complexidade, reclamações, sugestões, críticas e denúncias com a garantia do sigilo dos registros, que podem ser realizados através dos seguintes canais de acesso: Site e Portal da Transparência SENAI; telefone (81 3412.8550/8555); e-mail: ouvidoria@sistemafiepe.org.br; e presencial (sob agendamento). É fundamental que os pleitos apresentados visem a melhoria contínua das ações e reflitam a boa-fé do manifestante.

DEVERES DOS ALUNOS:

- Respeitar as normas administrativas, pedagógicas, disciplinares e de segurança inerentes aos cursos e aos níveis de ensino;
- Empenhar-se na autoeducação, no aproveitamento e no zelo de todos os recursos disponibilizados ao seu progresso intelectual e profissional;
- Respeitar as diferenças individuais relacionadas a etnia, credos e identificações políticas, sexuais e culturais;
- Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para cidadania;
- Manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados com relação a sua saúde e integridade física e mental, bem como sobre os motivos de eventuais ausências;
- Informar à Secretaria Escolar alterações de dados pessoais, como endereço residencial, telefone para contato, entre outras, para atualização de cadastro;
- Primar pela imagem do SENAI, respeitando as normas escolares; apresentar-se sempre convenientemente trajado, usando o vestuário ou uniforme requerido às aulas práticas nos laboratórios didáticos e outros que lhe sejam recomendados;
- Só quando devidamente autorizado, utilizar equipamentos eletrônicos (computadores, celulares, tablets, etc.) durante as aulas e, quando estiver no Núcleo de Informação e Documentação (NID), auditório ou outro ambiente de estudo, mantê-los desligados ou no perfil silencioso, guardados na bolsa ou no bolso;
- Solicitar autorização à equipe NEP e liberação na portaria para acesso à escola com bens de propriedade pessoal iguais aos existentes nos ambientes escolares.

ASPECTOS DISCIPLINARES

O aluno poderá sofrer penalidades se cometer qualquer uma das faltas disciplinares a seguir:

- Apresentar-se na escola alcoolizado ou sob efeito de qualquer substância tóxica;
- Usar meios ilícitos para resolver trabalhos, provas ou qualquer tarefa que lhe for determinada;
- Comportar-se de forma inadequada no ambiente escolar, promovendo algazarra, distúrbios ou outras ações que impliquem risco e/ou prejuízo ao andamento das aulas, trabalhos escolares ou ao nome do SENAI;
- Impedir a entrada de colegas na Escola ou estimulá-los a ausências coletivas;
- Trazer para o recinto escolar materiais não apropriados às atividades nele realizadas;
- Promover movimentos de hostilidade ou desprestígio ao SENAI, às autoridades constituídas ou delesparticipar;
- realizar, sob qualquer pretexto, atividades não previamente autorizadas, utilizando-se do nome ou logomarca do SENAI;
- Desrespeitar, ofender, provocar, agredir ou desacatar qualquer integrante da comunidade escolar;
- Fumar nas dependências da Escola;
- Divulgar, por qualquer meio/mídias, assuntos que envolvam o nome da Escola, de seus colaboradores ou de colegas sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado;
- Usar trajes incompatíveis com as normas técnicas vigentes ou que possam favorecer a ocorrência de acidentes.

PENALIDADES

De acordo com a gravidade da falta, o aluno estará passível às seguintes penalidades:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- suspensão das aulas e demais atos escolares por até 3 (três) dias;
- cancelamento da matrícula.

A sanção “cancelamento da matrícula” só poderá ser aplicada após a conclusão de **sindicância** realizada por comissão especialmente designada pelo gerente escolar e formalizada em ata/relatório de atividades para apuração dos fatos, sendo garantido o direito de defesa.

Toda e qualquer sanção será aplicada de acordo com a legislação vigente, sendo sempre assegurados:

- Direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores;
- Assistência dos pais ou responsáveis, no caso de alunos menores;
- Comunicado aos pais ou responsáveis sobre a penalidade aplicada. Para efeito de comprovação, os pais ou responsáveis deverão dar ciência da informação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As escolas SENAI-PE funcionam de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários:

TURNO	HORÁRIO
MANHÃ	07H30 às 11h30
TARDE	13h00 às 17h00
NOITE	18h00 às 22h00

- Em casos excepcionais, o aluno terá uma tolerância de 10 minutos após o horário de entrada.
- O SENAI/PE poderá ministrar aulas em qualquer dia da semana, inclusive nos feriados nacionais, estaduais e municipais (civis e religiosos), bem como em dias de sábados e domingos, quando necessário para o cumprimento da carga horária prevista para o módulo.

Núcleo de Educação Profissional (NEP)

Prestar suporte técnico e pedagógico necessário ao desenvolvimento e melhor desempenho do aluno no processo de ensino e de aprendizagem.

Secretaria da Escola

O atendimento da secretaria aos alunos será realizado nos dias e horários definidos e apresentados no mural da escola.

Maiores informações sobre trancamento de matrícula, prazo para conclusão de curso, transferência, emissão de documentos e demais itens de interesse do aluno encontram-se disponíveis no NID, para consulta, ou na Secretaria Escolar, para orientação.

Observações relevantes

- Somente é permitido ao aluno ter uma única matrícula em curso técnico gratuito do SENAI.
- Cada aluno é responsável pelos seus pertences, não se responsabilizando a Escola por eventuais desaparecimentos de objetos pessoais.
- As Escolas técnicas SENAI não se responsabilizam pela guarda, furtos, danos ou prováveis acidentes com veículos de propriedades dos alunos em suas dependências. As Escolas não apresentam vagas de estacionamento para todos os alunos. Dessa forma, assim que forem preenchidas as vagas disponíveis, serão fechados os portões para a entrada de veículos.
- Nos cursos técnicos presenciais, a escola pode ofertar até 20% da carga horária na modalidade EAD.

UNIDADES SENAI

Escola Técnica SENAI Araripina

Km 2 - Via Vicinal, s/n, Vila Santa Maria I Araripina-PE
CEP: 56.280-000
Tel. (87) 3873-2690

Escola Técnica SENAI Areias

Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias I Recife-PE
CEP: 50.780-000
Tel. (81) 3202-0666

Escola Técnica SENAI Belo Jardim

Rua Abílio de Barros Correia, s/n, Centro I
Belo Jardim-PE CEP: 55.150-270
Tel. (81) 3412-8422

Escola Técnica SENAI Cabo de Santo Agostinho

Rod. PE 28, s/n - Antiga Estrada Velha de Gaibu I Jardim Santo
Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE
CEP: 54.515-730
Tel. (81) 3521-0952

Escola Técnica SENAI Caruaru

Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy I Caruaru-PE
CEP: 55.036-240
Tel. (81) 2103-2775

Escola Técnica SENAI Goiana

Rodovia PE 62, s/n, Flecheiras - Goiana-PE

CEP: 55.900-000

Tel. (81) 99938-0099

Escola Técnica SENAI Ipojuca

Rodovia PE 42, KM 01, Zona Rural - Ipojuca-PE

CEP: 55.590-000

Tel. (81) 3561-6550

Escola Técnica SENAI Jaboatão dos Guararapes

Rua Alberto Barreto, 74, Centro - Jaboatão dos Guararapes-PE

CEP: 54.110-080

Tel. (81) 3428.2600

Escola Técnica SENAI Paulista

Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, Artur Lundgren II - Paulista-PE

CEP: 53.416-710

Tel. (81) 3312.5371

Escola Técnica SENAI Petrolina

Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca - Petrolina-PE

CEP: 56.302-290

Tel. (87) 3202-1390

Escola Técnica SENAI Santo Amaro

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife-PE

CEP: 50.100-000

Tel: (81) 3202-5100

Ouvidoria

Atendimento: dias úteis das 8h às 16h

Tel. (81) 3412 8550

Email: ouvidoria@sistemafiepe.org.br

SAC

0800 600 9606

Sede

Av Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro - Recife/PE

Tel. (81) 3202.5122

www.pe.senai.br

CRÉDITOS

Aprovação

Diretora Regional

Camila Barreto

Diretora de Educação

Carla Abigail Araújo

Elaboração

Diretoria de Educação

Vanessa de Mendonça Pedrosa

Colaboração

Diretoria de Educação

Franklin José de Carvalho Montanha

Rosiane Maria Souza Burgo

Versão – Dez 2021

Diretoria de Educação



PELO FUTURO DO TRABALHO